



APÊNDICE A
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO	
O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.	
2 – DADOS DO PROCESSO	
Unidade funcional responsável pela Contratação:	Assessoria Administrativa
Objeto:	Aquisição de materiais para a copa e cozinha.
Nº do Processo:	PG 2024.00.177
3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
Leis Federais nº:14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), 10406/2002 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – Institui o Código Civil), 8078/1990 (Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências); Lei 123/2016 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decreto nº 7.746/12 (Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas e dá outras providências); Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/22 (Dispõe sobre a elaboração de ETP), nº 65/21 (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços), IN MPOG nº 1/10 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas compras realizadas pela Administração Pública e dá outras providências) e normativas do INMETRO para regulamentação dos produtos, quando cabível.	
4 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>Trata-se de iniciativa da Assessoria Administrativa para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme tabela apresentada, para o Coren-GO.</p> <p>O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás utiliza materiais de copa e cozinha rotineiramente para atender as necessidades de insumos ao fornecimento de água, café, como copos, guardanapos e outros materiais, essenciais durante os atendimentos aos profissionais de enfermagem na sede. Ainda a cozinha é utilizada pelos servidores da Instituição que recorrem a estes utensílios básicos durante seu expediente de trabalho.</p> <p>Os materiais demandados para esta aquisição fazem parte do levantamento realizado pela assessoria administrativa junto ao setor, copa e cozinha, e também após consulta da disponibilidade destes materiais em estoque.</p> <p>Esta contratação é usual e recorrente, assim para que não haja o desabastecimento dos materiais de copa e cozinha, esta aquisição se faz necessária.</p> <p>Não foi identificada necessidade de solicitação de garantia de contratação.</p>	
5 - REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN	
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.	
6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
6.1. Natureza da Contratação: Trata-se de contratação de natureza não continuada.	



6.2. Duração Inicial do Contrato:

Não se aplica.

6.3. Sustentabilidade:

A empresa contratada deverá apresentar objeto através da adoção de práticas de sustentabilidade sócio ambientais pautadas no uso racional de recursos, prezando pela economicidade e eficiência, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos. Deve atender ao disposto no Art. 4º Decreto nº 7746/12, no que couber, Art. 5º da IN 01/2010, da SLTI/MPOG e o previsto no Art. 225 da CF.

Relativamente aos critérios de sustentabilidade os itens ofertados devem atender às seguintes diretrizes:

6.3.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

6.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3.3. Que os produtos oferecidos atendam as regulamentações de segurança e fabricação do INMETRO cumprindo as obrigatoriedades de rotulagem;

6.3.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.3.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.4. Transição Contratual:

Não se aplica

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Para esta aquisição leva-se em consideração as especificações dos materiais solicitados sendo produtos comuns para o mercado fornecedor não sendo identificada necessidade de solicitação de requisitos específicos para atendimento da demanda.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos itens foram apresentados após levantamento da área demandante e verificação de estoque. Os produtos para fornecimento foram calculados para consumo em um período de 12 (doze) meses dimensionados de acordo com a utilização destes de acordo com o número de funcionários e profissionais da categoria que recorrem ao Conselho.

Para tanto o levantamento do quantitativo traz a média de consumo dos itens contemplando o quadro atual de 72 profissionais, entre servidores efetivos e terceirizados, responsáveis pelo cumprimento das atividades da Autarquia e o fluxo de passantes, profissionais de enfermagem, durante atendimento. Sendo as quantidades e itens conforme tabela a seguir:



Item	Qtde	Unidade	CATMAT	Especificações
1	400	Pacotes	310999	Copo de plástico descartável, capacidade 200ml, transparente. Pacotes com 100 unidades.
2	240	Pacotes	255611	Copo de plástico descartável, capacidade 300ml, transparente. Pacotes com 100 unidades.
3	1000	Pacotes	224567	Guardanapo de papel, de alta qualidade e absorção, branco, medindo aproximadamente 22cm x 20cm. Pacotes com 100 unidades.
4	12	Unidade	419187	Coador de pano grande, cabo de madeira ou material que não conduza calor. Medidas aproximadas: 19cm de diâmetro e 25cm de profundidade. Capacidade 2L.
5	1	Unidade	455619	Garrafa térmica inox com bomba de pressão na tampa com jato forte e estabilidade que não deixa pingar. Conservação térmica para manter a temperatura gelada ou quente. Exterior da garrafa em inox. Capacidade de 1 LITRO. Material de primeira linha. Marca sugerida: Termolar ou similar de qualidade igual ou superior.
6	2	Unidade	468442	Garrafa térmica inox com bomba de pressão na tampa com jato forte e estabilidade que não deixa pingar. Conservação térmica para manter a temperatura gelada ou quente. Exterior da garrafa em inox. Capacidade de 2 LITROS. Material de primeira linha. Marca sugerida: Termolar ou similar com qualidade igual ou superior.
7	24	Unidades	220097	Xicara para café com pires. Material: porcelana branca de primeira linha, sem pingos ou defeitos de fabricação. Capacidade de 80ML. Possuir desenho de flor estampada na xícara e com alça para adequada pega. A unidade se refere ao conjunto de xícara e pires.
8	5	Unidade	364252	Pano de prato, material 100 % algodão, tamanho aproximado de 48cm de largura x 78 cm de comprimento. Cor: colorido. Tecido com alta capacidade de absorção.
9	20	Unidade	364252	Pano de prato, material 100 % algodão, tamanho aproximado de 48cm de largura x 78 cm de comprimento. Cor: branca. Tecido com alta capacidade de absorção.
10	4	Unidade	450224	Porta Guardanapos em aço Inox para mesa posta. Dimensões aproximadas de 8cm de altura x 11cm de comprimento e 4cm de largura. Se possível modelo com o corpo do porta guardanapos em aço inox com desenho vazado.
11	4	Pacotes	356518	Mexedor/Colherzinha para Café, descartável, de plástico, medida aproximada de 9 cm. Pacote com 200 unidades.



12	20	Pacotes	364463	Prato redondo, raso, de plástico e descartável, cor branca. Medida 15 cm. Pacote com 10 unidades.
13	6	Unidade	466017	Forro plástico trabalhado, rendado, para forração de bandeja de café, quadrado, com medidas aproximadas de 36cmX45cm, na cor branca.
14	4	Pacotes	320167	Garfo plástico descartável para Sobremesa. Cor: Incolor. Pacote com 50 Unidades.
15	5	Pacotes	224570	Guardanapo de papel, de alta qualidade e absorção, branco, medindo aproximadamente 33cm x 33cm. Pacotes com 50 unidades.
16	2	Unidade	609405	Pegador Universal tipo pinça em aço inox. Multiuso para Doces, Salgados e Lanches. Medindo aproximadamente 21 cm de comprimento x 6cm de altura x 5cm de largura. Peso 109g.
17	2	Unidade	609407	Pá/Espátula para servir bolo em aço inox. Medindo aproximadamente 24 cm de comprimento x 4,5cm de largura x 2,8cm de altura. Peso 70g.
18	24	Unidade	311415	Copo Long Drink, capacidade 300ml, em Vidro Transparente. Medindo aproximadamente 16,5cm altura x 5,8cm de largura. Modelo sugerido: Cylinder, Marca de referência: Nadir Figueiredo, Similar ou Superior.
19	2	Pacotes	466017	Forro plástico trabalhado, rendado, para forração de cestos de servir, descartável, com medida aproximada de 35cm ou retangular de 36cm x 45cm, na cor branca. Pacote com 100 unidades.

8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Se tratando de fornecimento destes bens, a proposta de solução se baseia na própria experiência da Autarquia com a aquisição de bens comuns, onde resta conclusivo que para esta contratação, após análise de mercado e aquisição realizada por outros órgãos da Administração Pública, a compra através do mercado fornecedor se aponta como a melhor solução.

Os itens que se pretende adquirir não se enquadram como sendo bem de luxo, pois possuem qualidade comum. Sendo o objeto comum os padrões são objetivamente possíveis de serem definidos pelo edital e com especificações usuais de mercado.

Para a presente contratação esta divisão optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico do tipo menor preço. Será analisado no item 11 – justificativa para o parcelamento ou não da solução, se a formação de grupo de itens será adotado.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa orçamentária: R\$ 8.695,00 (Oito mil seiscentos e noventa e cinco reais.).

O valor estimado refere-se à dispensa eletrônica 02/2023 realizada por esta Autarquia em 2023 para aquisição de itens desta natureza. (PG2022.01.035).

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os produtos discriminados conforme item 7 – Da estimativa das quantidades deverão ser entregues, em parcela única, no Edifício Rita de Albuquerque situado à Avenida Anhanguera, nº 4803, Sala 1102/1106, 11º andar, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74040-010, no prazo de 10 (dez) dias após envio de empenho ou outro instrumento equivalente como autorização para o fornecimento.

É necessário que a entrega dos bens aconteça mediante agendamento, em um sábado pela manhã, através do e-mail: admrh@corengo.org.br com o responsável Sr. Glayson da Silva. A entrega acontecerá nestas salas do Conselho, pois a sede atual, no Setor Marista, não possui capacidade de armazenamento destes bens.

Os materiais apresentados deverão atender as especificações do objeto conforme descritivo contido na tabela do item 7 – Estimativa das quantidades e para todos os itens os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.

11 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação acontecerá por item e a solução será atendida com o fornecimento total dos itens sendo que não há possibilidade ou necessidade de parcelamento desta solução.

Esta demanda conta com 19 itens para fornecimento e, ao consultar o mercado fornecedor, nem todos retornaram o orçamento com todos os itens que deverão ser ofertados. Os produtos estão no portfólio de atendimento do mesmo nicho de mercado para os materiais descartáveis, copos, guardanapos, e produtos de uso em copa e cozinha.

Identificando a possibilidade de grupos de produtos de um mesmo segmento para entrega se pretende ampliar o número de interessados na participação da licitação, pois com melhor volume de faturamento e entrega para fornecimento, atingiremos o sucesso da contratação com maior economia de escala e menor possibilidade da licitação retornar com itens desertos em virtude do baixo faturamento.

Desta forma analisou-se os produtos que possuem similaridade de acordo com os orçamentos apresentados e, para que tenhamos economia em escala, eficiência na entrega dos materiais necessários, os itens serão agrupados.

A última contratação para este fim utilizou-se de procedimento com a formação de 2 grupos retornando aquisição exitosa e redução de aproximadamente 22% do valor estimado. Ainda não há óbice para que as empresas participem de todos os itens através do preenchimento dos mesmos nos grupos que serão formados.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se com esta contratação a aquisição de itens de melhor preço, visando produtos de qualidade superior, atendendo assim as necessidades da Instituição com a economia aliada ao atendimento das especificações solicitadas para contratação.

13 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN:

Não se aplica

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há correlação da pretensa contratação.



15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão da necessidade e interesse pela contratação.

16 - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12. 527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17 - RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e publicações/alterações posteriores, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

De acordo.

Data: Goiânia, 30 de abril de 2024

Integrante Requisitante/Integrante Técnico I

Integrante Administrativo

Glayson Campos da Silva
Portaria nº 8298/2024
Coren-GO

Luciana Freire d'Eça Nogueira Santos
Portaria nº 7367/2023
Coren-GO

18 - AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.